CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.076.417/0001-02)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Para o período de 01 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	2
Demonstração da Posição Financeira	5
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado abrangente	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto	9
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e cotistas do
CWB II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do CWB II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de dezembro de 2025 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe Única do CWB II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Devido a relevância do assunto descrito na seção "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Limitação sobre saldos iniciais

O CWB II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada não possuía, até a emissão deste relatório, demonstrações financeiras auditadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2025 a 01 de dezembro de 2025 (data da transferência). Consequentemente, não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para suportar os saldos de abertura de ativos, passivos e patrimônio líquido, bem como seus eventuais reflexos no resultado do período, nas mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa para o período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Desta forma, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em debêntures – Kaminari S.A.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em debêntures conversíveis em ações da Kaminari S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 511.245 mil, equivalente a 99,74% de seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório de auditoria, a Companhia Investida não possuía demonstrações financeiras auditadas e não nos foi disponibilizada documentação que suportasse a recuperabilidade desse investimento. Desta forma, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 26 de maio de 2025, relatório de auditoria com abstenção de opinião similar a apresentada em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível

obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.076.417/0001-02
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Notas explicativ	Quantidades	Valor	% sobre o PL	Quantidades	Valor	% sobre o PL
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**14**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Disponibilidades			**14**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Conta corrente			14	0,00%		1	0,00%
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeir	**5**	**372.093.099**	**512.619**	**100,01%**	**372.093.086**	**424.820**	**0,23%**
Títulos públicos Federais		**76**	**1.374**	**0,27%**	**63**	**994**	**0,23%**
Tesouro Selic (LFT)		76	1.374	0,27%	63	994	0,23%
Títulos privados	**6**	**372.093.023**	**511.245**	**99,74%**	**372.093.023**	**423.826**	**0,00%**
Debêntures		**372.093.023**	**511.245**	**99,74%**	**372.093.023**	**423.826**	**99,79%**
Despesa antecipada			**-**	**0,00%**		**10**	**0,00%**
Taxa fiscalização CVM			-	0,00%		10	0,00%
Total do ativo			**512.633**	**100,01%**		**424.831**	**0,23%**
Passivo circulante							
Obrigações a pagar			**51**	**0,01%**		**132**	**0,03%**
Taxa de administração	13		22	0,00%		45	0,01%
Taxa de gestão	13		16	0,00%		87	0,02%
Auditoria e custodia	13		13	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**51**	**0,01%**		**132**	**0,03%**
Patrimônio líquido			**512.582**	**100,00%**		**424.699**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**512.633**	**100,01%**		**424.831**	**100,03%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.076.417/0001-02

(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do período			
Títulos públicos	**5**	**260**	**104**
Rendimento		262	104
Ajuste a valor justo		(2)	-
Títulos privados	**6**	**102.831**	**50.770**
Rendimento		102.831	50.770
Demais receitas		**9**	**-**
Outras receitas diversas		9	-
Demais despesas		**(309)**	**(223)**
Taxa de administração	**12**	(121)	(108)
Taxa de gestão	**12**	(75)	(84)
Despesas com controladoria		(11)	-
Despesas com custódia e auditoria		(48)	-
Outras despesas diversas		(3)	(10)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	(21)
Resultado do período		**102.791**	**50.651**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.076.417/0001-02
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido no exercício	**102.791**	**50.651**
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente no exercício	**102.791**	**50.651**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.076.417/0001-02
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quantidades de cotas)

	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuizos) acumulados	Patrimômio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**181.000**	**-**	**13.048**	**194.048**
Emisão de cotas	180.000			180.000
Resultado do exercício	**-**	**-**	50.651	50.651
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**180.000**	**-**	**63.699**	**424.699**
Emisão de cotas	-	-		-
Amortização de cotas	-	(14.908)		(14.908)
Resultado do exercício	-	-	102.791	102.791
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**180.000**	**(14.908)**	**166.490**	**512.582**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.076.417/0001-02
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado líquido do exercício	**102.791**	**50.651**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Títulos públicos	(260)	(104)
Resultado com debêntures	(102.831)	(50.770)
Resultado líquido ajustado	**(300)**	**(223)**
Variações em ativos e passivos		
Aumento (redução) de titulos e valores mobiliários	(120)	103
Aumento (redução) em despesas antecipadas	10	(10)
Aumento/redução de outros valores a receber	-	
Aumento/redução de contas a pagar	(81)	125
Caixa líquido originado das (consumido nas) atividades operacionais	**(491)**	**(5)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Debêntures	-	(180.000)
Recebimento de Debêntures	15.412	-
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de investimento	**15.412**	**(180.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	-	180.000
Amortização de cotas	(14.908)	
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamento	**(14.908)**	**180.000**
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**13**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14	1
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**13**	**(5)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 53.076.417/0001-02)
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

---

1 Contexto operacional

A Classe Única do CWB II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("classe/Fundo") iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo foi constituído como classe única de cotas.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, a Classe de Cotas é destinada a investidores profissionais, que estejam de acordo com as características desta Classe de Cotas conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo; títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; cotas de outros FIP; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observada a política de investimento constante do Artigo 6º abaixo e a Resolução CVM nº 175.

O Fundo foi classificado pela administradora como "entidade de investimento", uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela IN CVM 579 relacionados abaixo:

I. O Fundo possui como cotista fundo de investimento multimercado, bem como gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo e, também, junto às sociedades investidas.

II. Conforme política de investimento do Fundo, seu objetivo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, nas quais a gestora possua total discricionariedadena tomada de decisão.

III. Dentre as atribuições da gestora, encontram-se a apresentação de laudo de avaliação do valor justo das sociedades investidas, bem como todos os documentos necessários para a validação e conclusão acerca das premissas utilizadas pela gestora para o cálculo do valor justo.

IV. Nos termos do regulamento do Fundo, o mesmo prevê estratégias objetivas e claras aserem utilizadas para o desinvestimento do Fundo.
Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da IN CVM 579, o Fundoatende também as condições do Artigo 5º, da mesma instrução, conforme abaixo:

I. possui cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidadesinvestidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

II. possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relaçãosocietária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo;

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de

seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas instruções CVM nº 175/22 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras findas em 31 de janeiro de 2025 foram aprovadas para emissão e divulgação pela Administradora do Fundo em 31 de maio de 2026.

3 Definição das políticas contábeis materiais

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósitointerbancário”) com liquidez inferior a 90 dias.

Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo

acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os direitos creditórios conforme detalhado na nota explicativa n° 6.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:
Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.
Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.
Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6. O Fundo classifica esses direitos creditórios como custo amortizado.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:
Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo

deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Debêntures

As debêntures são contabilizadas pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição, corrigido conforme determinações dos acordos presentes nas escrituras de emissão das debêntures.

Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Caixa e equivalente de caixa", está composta por R$ 14 em conta corrente. Em 31 de dezembro de 2024, estava composto por R$ 1 em conta corrente.

5. Títulos e valores mobiliários

		Em 31/12/2025		
Títulos públicos federais	**Vencimento**	**Quantidade**	**Custo contábil**	**Mercado**
Tesouro Selic (LFT)	Acima 365 dias	**76**	1.374	1.374
Total		**76**	**1.374**	**1.374**

		Em 31/12/2024		
Títulos públicos federais	**Vencimento**	**Quantidade**	**Custo contábil**	**Mercado**
Tesouro Selic (LFT)	Acima 365 dias	**63**	994	994
Total		**63**	**994**	**994**

(i) Tesouro Selic (LFT)

As LFTs são títulos públicos pós fixados valorizados diariamente pela Taxa Selic. Estes títulos são negociados com ágio ou deságio e, descontados ao PU PAR (PU do título corrigido desde a data de Emissão).

A marcação a mercado das LFTs é realizada com a utilização das taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA (fonte primária). Como procedimento alternativo, ou quando não for divulgada a taxa indicativa, o procedimento será utilizar a taxa indicativa do dia anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apropriado R$ 260. No Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - R$ 104 a título de "Títulos públicos".

6. Debêntures

		31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
KAMI11 - EMISSÃO 1	192.093.023	18/12/2028	272.512	192.093.023	225.914
KAMI21 - EMISSÃO 2	180.000.000	18/12/2028	238.733	180.000.000	197.912
Total	**372.093.086**		**511.245**	**192.093.093**	**423.826**

Kaminari S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 380, loja 2, Cristo Rei, CEP 82.530- 9195, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 53.133.254/0001-44, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR"), sob o NIRE 413.003.247-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

Em instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para colocação privada da Kaminari S.A. realizado no dia 08 de dezembro de 2023;

Valor total da emissão

O montante total da emissão será de até R$ 372.093. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão.

Desconto condicional

As Debêntures foram integralizadas (i) no caso das debêntures da primeira série, pelo seu valor nominal unitário, observado que foi aplicado um desconto (original issue Discount – OID) de R$ 12.093, equivalente a 3,25% do valor nominal unitário total das debêntures ("Preço de Integralização da Primeira Série"); e (ii) no caso das debêntures da segunda série, pelo seu valor nominal unitário ("Preço de Integralização).

Juros Remuneratórios das Debêntures

Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes ao que for maior entre (i) 15% (quinze por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculados de forma composta e cumulativa pro rata temporis, incidentes a partir das respectivas datas de integralização até a data de vencimento; e (ii) 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano ("Juros Remuneratórios"), sendo incorporados ao valor nominal unitário semestralmente.

Vencimento

As debêntures têm prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de integralização da primeira série ("Data de Vencimento"), ocorrendo o vencimento das debêntures da primeira série e debêntures da segunda série na mesma data de vencimento, independentemente da respectiva data de

integralização das debêntures da segunda série, ressalvadas, em qualquer caso, as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado previstas na Escritura da emissão de debêntures.

Garantias reais

Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela emissora em razão das debêntures, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento de todo e qualquer valor devido pela Emissora em razão das debêntures, abrangendo o valor nominal unitário, Juros remuneratórios, os prêmios, a remuneração de extensão, bem como o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, aos encargos moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, impostos, taxas, honorários advocatícios e de sucumbência, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo debenturista em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do debenturista, no âmbito desta escritura de emissão e dos demais documentos da operação, tais como honorários advocatícios judiciais ou extrajudiciais e despesas processuais necessárias ao exercício de seus direitos, serão constituídas as garantias reais conforme contrato.

Movimentação das debêntures

Movimentação	Saldo em 31/12/2024	Aquisição	Recebimento	Resultado com debêntures	Saldo em 31/12/2025
Debêntures	423.826	-	(15.412)	102.831	511.245
Total	**423.826**	**-**	**(15.412)**	**102.831**	**511.245**

Movimentação	Saldo em 31/12/2023	Aquisição	Resultado com debêntures	Saldo em 31/12/2024
Debêntures	193.056	180.000	50.770	423.826
Total	**193.056**	**180.000**	**50.770**	**423.826**

7. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional das Companhias Alvo **–** Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as companhias alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das companhias alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as companhias alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou outros ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única companhia alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas são realizadas em conformidade com as regras no regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições regulamento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguem alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos **–** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente: (i) para fins de proteção patrimonial na modalidade com garantia e realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadoria e futuros ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Qualquer investimento ou operação com derivativos dependerá, em qualquer hipótese, da aprovação prévia do Comitê de Investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Classe única	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	1.514,735694	24,20%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.255,035979	17,06%

(*) data do início das atividades

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Cotas, emissão, amortização e resgate

Emissão:

A data-limite para o encerramento das captações da primeira emissão de cotas, é de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não pode ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não há a cobrança de taxa de ingresso e saída da Classe.

As cotas da primeira emissão são integralizadas à vista ou conforme chamadas de capital realizadas pelo Administrador, nos termos dos respectivos compromissos de investimento.

As cotas da primeira emissão da Classe são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da cota no dia útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas cotas da Classe somente podem ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo boletim de subscrição e do respectivo compromisso de Investimento constitui sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do regulamento.

As cotas são integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas chamadas de capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador.

As cotas podem ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da companhia alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos devem ser fixados pela Assembleia de cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de cotas, observados os parâmetros estabelecidos no regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve emissão novas cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve emissão de 157.396,104983 novas cotas no montante de R$ 180.000.

Amortização e resgate

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador pode reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da companhia alvo, que componham a carteira, devidos ao Fundo, são distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não são incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 foi amortizado o montante de R$ 14.908. Em 2024 não houve amortização de cotas.

11. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores deserviços contratados pela Classe:

Serviço	Nome do prestador
Custódia	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda
Controladoria	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda
Administrador	FIDD Administração De Recursos Ltda
Tesouraria	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda
Gestor	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda

12. Remuneração da administradora e gestora

Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária das cotas, é devida pela Classe ao administrador uma taxa de administração equivalente a uma remuneração de 0,03% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 7, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor será atualizado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses, contados da data do regulamento.
O valor máximo mensal a ser observado para a taxa de administração é de R$ 15.

A Taxa de administração é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de taxa de administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados em nome do Fundo, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 121 a título de taxa de administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 108.

Taxa de gestão

Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 1, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor é atualizado pelo IPCA, a cada 12 meses.

O valor máximo mensal a ser observado para a taxa de gestão é de R$ 10.

A taxa de gestão é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 75 a título de taxa de gestão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 84.

Taxa de custódia

A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no Artigo 24º, a ser paga pela Classe ao Custodiante é de 0,03% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 7, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor é atualizado pelo IPCA, a cada 12 meses, contados da data do regulamento.

O valor máximo mensal a ser observado para a taxa máxima de custódia é de R$ 15.

A taxa máxima de custódia é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 13 a título de taxa de custódia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 0.

13. Encargos

Os encargos debitados pelo Fundo, estão assim classificados:

Encargos	31/12/2025		31/12/2024	
	R$ mil	% PL médio	R$ mil	% PL médio
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	**(51)**	**-0,01%**	**(21)**	**-0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	(51)	-0,01%	(21)	-0,01%
Despesas de serviços técnicos especializados	**(59)**	**-0,01%**	**-**	**0,00%**
Auditoria	(35)	-0,01%	-	0,00%
Custódia	(13)	0,00%	-	0,00%
Controladoria	(11)	0,00%	-	0,00%
Despesas de taxa de administração e gestão	**(196)**	**-0,02%**	**(108)**	**-0,03%**
Taxa de administração	(121)	-0,02%	(108)	-0,03%
Taxa de gestão	(75)	-0,01%	(84)	-0,03%
Outras despesas administrativas	**(3)**	**0,00%**	**(10)**	**0,00%**
Outras despesas	(3)	0,00%	(10)	0,00%
Soma	**(309)**	**-0,05%**	**(223)**	**-0,07%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 512.581 e em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 326.200.

14. Transações com partes relacionadas

Os saldos apresentado abaixo representam as transações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de março de 2025 e periodo de 15 de março de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025.

	31/12/2025		
Transação	**Valores a pagar**	**Despesas**	**Relacionamento**
Taxa de gestão	16	75	Gestora
Taxa de administração	22	121	Administradora
Taxa de custódia	13	13	Custódia

	31/12/2024		
Transação	**Valores a pagar**	**Despesas**	**Relacionamento**
Taxa de gestão	87	84	Gestora
Taxa de administração	45	108	Administradora
Taxa de custódia	-	13	Custódia

15. Política de divulgação das informações

As informações ou documentos para os quais o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a “encaminhamento”, “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” devem ser passíveis de acesso por meio eletrônico pelos cotistas.

Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos e sistemas utilizados pela Administradora.

16. Política de distribuição dos resultados

As Cotas não serão registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central e CVM.

17. Lesgislação tributária de Fundo.

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de Renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o administrador do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução Nº 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2025 foi aprovado:

- Deliberar sobre: (i) a transferência da administração, tesouraria e controladoria de cotas do Fundo exercidas pela TRUSTEE DTVM LTDA., para a FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., na cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("NOVA ADMINISTRADORA"), bem como estabelecer todos os procedimentos que deverão ser adotados pela ADMINISTRADORA, e pela NOVA ADMINISTRADORA para efetivar a transferência acima referida; (ii) a transferência da gestão profissional exercida pela Administradora do Fundo para a NOVA ADMINISTRADORA., acima qualificada ("NOVA GESTORA"); (iii) aprovar a alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta assembleia; e (iv) autorizar a adoção pela ADMINISTRADORA e pela NOVA ADMINISTRADORA de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

21. Eventos subsequentes

O Fundo não teve evento subsequente relevante até a presente data de aprovação das demonstrações contábeis.

Ana Racy Parente
Diretora

Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Contador CRC SP335768/O-0